



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 232/GA/GAI

Faculdade de Direito

Ano letivo 2019/2020

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Especialização em Jurisprudência

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 30 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 15 de setembro a 15 de dezembro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao acesso ao Curso de Especialização em Jurisprudência:

- Detentores de Licenciatura em Direito.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Classificação da licenciatura ou de outros graus obtidos, (Ponderação 10/10).

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO)

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 300€ (valor total do curso pago no ato de inscrição)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Raquel Gonçalves Moniz.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 18 de janeiro de 2019.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09